



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO-MG
CNPJ 23.781.024/0001-20

ATO DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 07/2019

Retifica Ato de Aposentadoria nº 025/2014

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 3.005, de 11/04/2003;

RESOLVE:

Fica retificado o Ato de Aposentadoria N.º 025/2014, de 05/05/2014, que concede aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da CF/88 c/c Emenda Constitucional 70/2012, a servidora **CILÇA APARECIDA DE CARVALHO**, matrícula n.º 2773, portadora da CI RG M – 22.597.561-0 SSP/MG, CPF 749.501.506-34, lotado na Educação – Ensino Fundamental, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível TV 00003, Grau 0D, da Lei Municipal n.º 2.987/2002, n.º 3.754/2011 e Lei Complementar 41 de 21/11/2012; com os direitos e vantagens previstos no art. 59 da Lei Municipal n.º 2.086/92, com direito a continuidade de percepção de Gratificação por Tempo de Serviço – Lei Municipal n.º 1.985/92, anexo II; Quinquênio nos termos do art. 74, alínea “b” da Lei Municipal n.º 2.086/92; a partir de 01/05/2014.

São Sebastião do Paraíso, 21 de janeiro de 2019.

SILVIO APARECIDO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

(Publicado nesta data no quadro de avisos do hall de entrada do INPAR)

Avenida Ângelo Calafiori, nº 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do Paraíso/MG

Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20

e-mail: innarssp@gmail.com - site: www.innarssp.com.br